

PORTARIA GP Nº 385/2021

São Luís, 10 de novembro de 2021.

O DESEMBARGADOR VICE-PRESIDENTE E CORREGEDOR DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 16ª REGIÃO, no exercício da Presidência e no uso de suas atribuições legais e regimentais, tendo em vista o que consta no PA-6536/2019,

CONSIDERANDO, ainda, a autorização de provimento pelo Conselho Superior da Justiça do Trabalho por meio do Ofício Circular CSJT.GP.SG.SGPES nº 90/2021, nos termos do artigo 37 da Lei nº 8.112/90, com redação dada pela Lei nº 9.527/97, bem como o preenchimento dos requisitos elencados no art. 6º da Resolução do Conselho Nacional de Justiça nº 146, de 6/3/2012,

R E S O L V E

Redistribuir, com fundamento no art. 37 da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, o cargo vago, em decorrência de aposentadoria, de Técnico Judiciário, Área Administrativa, do Quadro Permanente de Pessoal deste Regional, ocupado anteriormente pela servidora Maria Helena Pinheiro Belo, em reciprocidade com o cargo de Técnico Judiciário, Área Administrativa, do Quadro Permanente de Pessoal do TRT da 8ª Região, ocupado por NELSON DE FRANÇA JÚNIOR, ora removido, *sub judice*, para este Tribunal, e manter sua lotação na Vara do Trabalho de Santa Inês, com efeitos a contar da data de publicação desta Portaria no Diário Oficial da União.

Dê-se ciência.

Publique-se no Diário Oficial da União, no Diário Eletrônico da Justiça do Trabalho e disponibilize-se no *site* deste Regional.

GERSON DE OLIVEIRA COSTA FILHO
Desembargador Vice-Presidente e Corregedor,
no exercício da Presidência do TRT da 16ª Região